



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024.....	3
TIPO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024.....	3
AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
LEMBRETE PARA QUE O AUXÍLIO-TRANSPORTE DE JULHO E DOS MESES SEGUINTE SEJA PAGO.....	5
PODER LEGISLATIVO.....	6
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	6
PORTARIA Nº 48, DE 19 DE JUNHO DE 2024.....	6
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	7
PORTARIA Nº 49, DE 19 DE JUNHO DE 2024.....	7
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	8
PORTARIA Nº 50, DE 19 DE JUNHO DE 2024.....	8

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo do Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183.0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Centro de Santana da Vargem/MG, doravante determinado como contratante e de outro lado **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.258.607/0001-92, com endereço na Rua Vitória, n.º 538, Edif. Dionísio Pavei, Bairro Centro, na cidade de Içara/SC, CEP: 88.820-000, doravante determinado como contratada, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, referente ao Processo Licitatório Nº 103/2023, Dispensa Nº 32/2023, CONTRATO Nº 68/2023 cujo o objeto “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de operação de tecnologia educacional à Secretaria Municipal de Educação, para gestão de serviços de suporte, manutenção, atualização do sistema de controle e administração escolar**”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

**1.1** O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**1.2** Fica alterada a Cláusula Segunda – Dos Pagamentos e Vigência do Contrato Nº 68/2023, Processo Licitatório Nº 103/2023, Dispensa Nº 32/2023, alterando a duração do presente instrumento, sendo prorrogado até 31 de Dezembro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**2.2** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

**2.3** E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

A administração compromete-se a dar publicidade nos sítios eletrônicos oficiais, deste ato, conforme a legislação determina.

Santana da Vargem, 18 de Junho de 2024.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

CONTRATADO (A): \_\_\_\_\_

**PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP**

Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024**

**TIPO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Processo Licitatório nº **64/2024**, Concorrência Eletrônica nº **01/2024**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para executar a implantação de serviço de drenagem pluvial e calçamento em bloquete sextavado, com área de intervenção de 1.334,11m<sup>2</sup>, no loteamento Nova Santana na cidade de Santana da Vargem/MG.** Regime de Execução: **Empreitada por preço Global**. Critério de Julgamento: **Menor Preço por Valor Total**. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **21/06/2024** a partir das 08h00min com término no dia **29/07/2024** às 08h29min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h30min do dia **29/07/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

## AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo nº 74/2024**

**Inexigibilidade – 37/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí-CIMBASP.

**Objeto:** Formalização da ata de Registro de preços para a prestação de serviço em infraestrutura urbana, referente ao processo 002/2023, pregão eletrônico nº 002/2023 do Consórcio CIMBASP.

### **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP – CNPJ: 46.125.774/0001-40– Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno, CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais. Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: administrativo@ambasp.org.br

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ficha: 138** – 02.051.04.122.0402.2010.4.4.90.51.00/ 1.500.000.0000.000 – Manutenção de atividade administrativas.

**Ficha: 140** – 02.051.15.451.1502.1532.4.4.90.51.00/ 2.710.010.000.000 – Ac. Jud. Rep. Impactos Vale.

**Valor:** R\$ 56.201,78 (Cinquenta e seis mil duzentos e um reais e setenta e oito centavos).

Santana da Vargem/MG, 19 de Junho de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## LEMBRETE PARA QUE O AUXÍLIO-TRANSPORTE DE JULHO E DOS MESES SEGUINTE SEJA PAGO

Prezados(as),

Relembramos que, para o recebimento do Auxílio-transporte para julho de 2024 e o restante do ano letivo, o cadastramento deverá ser feito, pois agora o sistema será totalmente digital. Solicitamos que todos os interessados forneçam as informações detalhadas a seguir. Por gentileza, não deixem para a última hora.

1. Endereço Completo: Incluindo rua, número, complemento (se houver), bairro, cidade, estado e CEP, com comprovante de residência.
2. Número de contato atualizado.
3. Endereço de e-mail válido.
4. Curso que está cursando
5. Cidade e estado de nascimento.
6. País de origem.
7. Registro Geral (Carteira de Identidade).
8. Instituição que emitiu o RG.
9. Unidade Federativa (estado) do órgão emissor do RG.
10. Data em que o RG foi emitido.
11. PIS/PASEP/NIT: Número de Identificação Social ou Número de Identificação do Trabalhador (SE POSSUIR).
12. Conta Bancária (De preferência do Banco do Brasil):
  - Agência: Número da agência bancária.
  - Número da Conta: Número da conta bancária.
  - Tipo de Conta: Corrente ou poupança.
13. Curso/Período/Previsão de Formatura
14. Declaração da instituição de ensino para atestar que ainda está matriculado(a).

Pedimos a gentileza de enviar ou trazer essas informações para secretaria municipal de educação de forma completa.

Para dúvidas ou mais informações, por favor, entre em contato conosco através do telefone 3858-1334

Agradecemos pela colaboração de todos.

Atenciosamente,  
Secretaria Municipal de Educação



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

### PORTARIA Nº 48, DE 19 DE JUNHO DE 2024

*“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresas especializadas em capacitação e treinamento, para ministrar o curso: Calendário eleitoral condutas vedadas e os cuidados na transição de mandato.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Junho de 2024.

---

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

## PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

### PORTARIA Nº 49, DE 19 DE JUNHO DE 2024

*“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresas especializadas em capacitação e treinamento, para ministrar o curso: Regras a fixação dos subsídios dos agentes políticos legislatura 2025/2028 e orientações de controle externo

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Junho de 2024.

---

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

## PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

### PORTARIA Nº 50, DE 19 DE JUNHO DE 2024

*“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresas especializadas em capacitação e treinamento, para ministrar o curso: Domine as novas regras de contratações e licitações com a Lei 14.133.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Junho de 2024.

---

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Secretaria Municipal de Educação:** Renata Scalioni Figueiredo Coelho

**Conteudista Poder Legislativo:** Maria Aparecida de Araújo Reis

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa